



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	02-março a 10-março	FERNANDO TULIO DA SILVA	Férias
3º ofício Criminal	GABRIEL QUEIRÓS CAMPOS	02-março a 10-março	THIAGO LEMOS DE ANDRADE	Folga compensatória e licença-prêmio
4º ofício Criminal	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	02-março a 31-março (02-março a 10-março-afastamento e licença-prêmio - 100%)	JULIO DE CASTILHOS	Desoneração Procurador-Chefe (50%)
6º Ofício Criminal	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	06-março a 19-março	NADJA MACHADO BOTELHO	Atuação exclusiva Portaria PGR n.º 1147, de 23 de dezembro de 2016
6º Ofício Criminal	FERNANDO TULIO DA SILVA	20-março a 31-março	NADJA MACHADO BOTELHO	Atuação Exclusiva Atuação exclusiva Portaria PGR n.º 1147, de 23 de dezembro de

				2016
10º Ofício da Cidadania	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	02-março a 11-março	FABRÍCIO CASER	Férias
11º Ofício da Cidadania	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	13-março a 20-março	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 mar. 2017, Caderno Administrativo, p. 25.](#)

Ministério Público Federal